DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	9
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Editais	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.204 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA DE "RUA VICENTINA GUIMARÃES DA SILVA"

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2.018, APROVOU e eu, DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica a via pública "Rua. 04", localizada no Residencial Jardim América, denominada de "RUA VICENTINA GUIMARÃES DA SILVA", em homenagem à saudosa cidadã e a toda sua família.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, em 17 de dezembro de 2018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI Nº 3.205 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA DE "RUA DOMINGOS DE ALMEIDA"

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2.018, APROVOU e eu, DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica a via pública "Rua. 02", localizada no Residencial Jardim América, denominada de "RUA DOMINGOS DE ALMEIDA", em homenagem à saudosa cidadã e a toda sua família.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, em 17 de dezembro de 2018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

LEI Nº 3.206 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA DE "RUA CABO PM ERIK HENRIQUE ARDENGHE".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2.018, APROVOU e eu, DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica a via pública "Rua. 03", localizada no Residencial Jardim América, denominada de "RUA CABO PM ERIK HENRIQUE ARDENGHE", em homenagem à saudosa cidadã e a toda sua família.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, em 17 de dezembro de 2018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI Nº 3.207 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.018

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de Dezembro de 2.018, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, crédito adicional suplementar no valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para fins de devolução de saldo financeiro do Convenio nº 856827/2017, que objetivou a execução de obras de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico e sinalização viárias) de vias públicas da cidade, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício de 2.018.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 2.840, de 25 de setembro de 2014, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 18 de Dezembro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.208 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, JUNTO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de Dezembro de 2018, aprovou e eu – Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, com fundamento no art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º. Fica o Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, que anteriormente integrava a Secretaria Municipal de Administração Geral, incluído na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Com a inclusão do Departamento de Cultura, Esportes e Lazer na Secretaria Municipal de Educação, são lotados nestas unidades administrativas os postos de trabalho constituídos pelos seguintes cargos em comissão e empregos públicos de provimento efetivo:

I - no Setor de Cultura:

a) Agente de Organização Escolar (1):

b) Auxiliar de Biblioteca (1);

c) Auxiliar de Seção (1);

d) Diretor de Departamento (1);

e) Professor de Música (2);

f) Professor de Educação Básica II (5);

g) Servente (2);

II - no Setor de Esportes e Lazer:

a) Chefe de Setor (1);

b) Coordenador de Eventos Esportivos e Recreativos (1);

c) Instrutor de Dança (1);

d) Instrutor de Esportes (10);

e) Servente (2);

f) Trabalhador Braçal (1);

g) Zelador (2).

§ 1º. Cabe ao Setor de Cultura planejar, coordenar e executar as políticas públicas de interesse cultural do Município, para definição de objetivos e metas que orientarão as prioridades administrativas destinadas a estimular e a incentivar a produção artística, literária, poética, musical, teatral, circense, folclórica, artesanal e artes plásticas, como direito de todos e forma de integração e da prática sócio cultural.

§ 2º Cabe ao Setor de Esportes e Lazer por em prática as diretrizes do governo municipal derivadas da política pública de planejamento e desenvolvimento das práticas desportivas, assim como estimular os vários seguimentos ativos da sociedade a participarem de programas, convênios, parcerias e afins, destinados a proporcionar atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer comunitário.

Artigo 3º. Para efeito de atualizar o organograma municipal, da organização básica da Prefeitura Municipal de Guariba, fica alterado o inciso IV, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 2.679, de 28/03/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.

(...)

IV - Secretaria Municipal de Educação:

1 – Departamento de Educação:

1.1 – Conselhos e Assessorias:

a) Conselho Municipal de Educação;

b) Conselho Municipal de Cultura;

c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

d) Conselho Municipal de Fiscalização do FUNDEB;

e) Conselho Municipal de Turismo;

f) Assessoria Técnica da Educação;

g) Assessoria Pedagógica da Educação.

1.2 – Coordenadoria de EMEB´s:

a) Setor de Ensino Fundamental:

a.1. Seção de Séries Iniciais;

a.2. Seção de Séries Finais;

a.3. Seção de Educação de Jovens e Adultos.

b) Setor de Educação Infantil:

b.1. Seção de Creches;

b.2. Seção de Pré-escolas.

c) Setor de Educação Especial.

1.3 – Coordenadoria de Administração Escolar:

a) Setor de Alimentação Escolar;

b) Setor de Transporte Escolar;

c) Setor de Vigilância Escolar.

2 – Departamento de Cultura, Esportes e Lazer:

2.1. Setor de Cultura:

a) Seção de Difusão Cultural;

b) Seção de Eventos Artísticos e Culturais;

c) Seção de Patrimônio Histórico.

2.2. Setor de Esportes e Lazer:

a) Seção de Difusão da Cultura Esportiva;

b) Seção de Atividades Físicas e Recreativas;

c) Seção de Promoção do Esporte Amador;

d) Seção de Incentivo ao Lazer Comunitário.”

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, que serão suplementadas, se houver necessidade, na forma da legislação em vigor.

Artigo 5º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 18 de dezembro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.209 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS E DE 13º SALÁRIO A AGENTES POLÍTICOS COMO O PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2018, POR COMPABILIDADE COM O ARTIGO 39, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de Dezembro de 2018, aprovou e eu – Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, com fundamento no art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1° - Fica autorizado o pagamento do terço de férias e de 13º salário a agentes políticos, como o Prefeito e Vice-Prefeito do Município, a partir do exercício de 2018, por compatibilidade com o artigo 39, § 4º, da Constituição

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Federal.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento geral do Município, do exercício financeiro de 2018, crédito adicional suplementar, até o limite do valor que for necessário para atender ao disposto no artigo anterior, observado a seguinte classificação institucional, econômica e funcional-programática: 02.01.04.122.002.2.004 - 31.90.11.60 - Remuneração de Agentes Políticos.

Parágrafo único. O crédito a ser aberto por decreto, na forma autorizada neste artigo, será coberto com recursos disponíveis para acorrer à despesa, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 18 de dezembro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.210 – DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES, QUE ESPECIFICA, DA LEI Nº 2.022, DE 14/12/2004, COM AS MODIFICAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.873, DE 19/12/2014, QUE INSTITUIU A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP -, PREVISTA NO ART. 149-A, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2.018, APROVOU e eu, DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1° - Ficam alterados os dispositivos adiante enumerados, da Lei nº 2.022, de 14/12/2004, com as modificações dadas pela Lei Complementar nº 2.873, de 19/12/2014, que instituiu a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP -, prevista no art. 149-A, da Constituição Federal, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 6º e parágrafo único, que fica redenominado como § 1º, com o acréscimo do § 2º:

“Artigo 6º - (...)

I - (...)

§ 1º. O valor da CIP para os imóveis edificados fica limitado a R$ 30,00 (trinta reais) por mês, para cada contribuinte da taxa de consumo de energia elétrica, que será atualizado, anualmente, mediante decreto, com a aplicação da variação acumulada do IPCA do IBGE, ou de outro indexador oficial da inflação, no caso de sua extinção.

§ 2º. O valor da CIP para os imóveis não edificados ou terrenos baldios fica fixado no valor de R$ 38,00, por ano, que será cobrado na forma do inciso I do artigo 7º, desta lei complementar, e atualizado, anualmente, mediante decreto, com a aplicação da variação acumulada do IPCA do IBGE, ou de outro indexador oficial da inflação, no caso de sua extinção.”

II - o artigo 7º e § 1º, mantendo inalterados os demais parágrafos:

“Artigo 7º. Far-se-á o lançamento da CIP:

I - para os imóveis não edificados, direta e anualmente pelo Município, juntamente com o carnê do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano -, emitido pelo órgão arrecadador municipal, podendo ser parcelado nos mesmos moldes deste tributo;

II - para os imóveis edificados, cujos contribuintes tenham ligação regular e privada de energia elétrica,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

mensalmente, juntamente com a nota fiscal/fatura de energia elétrica, emitida pela empresa concessionária CPFL.

§ 1º. Nos casos em que, durante o ano fiscal, ocorrer a ligação regular e privada de energia elétrica, em imóvel não edificado ou terreno baldio, a concessionária contratada e/ou conveniada com o Município somente poderá cobrar a CIP do respectivo contribuinte, a partir do exercício imediatamente seguinte."

(...)"

Artigo 2º - Esta lei complementar entrará em vigor noventa dias após a data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do exercício de 2019.

Guariba, 21 de dezembro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI Nº 3.211 – DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS RELACIONADAS COM O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2.018, APROVOU e eu DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Ficam consolidadas as leis municipais de instituição e alterações do perímetro urbano do Município de Guariba, de nºs. 527, de 1971; 773, de 1978; 969, de 1984; 1.197, de 1997; 1.253, de 1992; 1.357, de 1994; 1.602, de 1998; 2.159, de 2006; 2.376, de 2009; 2.418, de 2010; e, 2.868, de 2014, que passam a vigorar com a seguinte delimitação:

"Parte do marco inicial, PU-01, cravado no Km. 07 (sete), da Rodovia José Corona, na zona oeste da cidade; daí segue em linha reta, azimute 48º10´58", na distância de 3.230,59 metros, de coordenadas N: 7.637.091,44 m e E: 786.589,20 m, passando pelo Aterro Sanitário Municipal, até alcançar o marco PU-02, cravado na Estrada Municipal GRB-050 – (parte frontal do referido aterro); daí segue azimute 48º10´58", na distância de 1.996,99 metros, de coordenadas N: 7.638.422,95 m e E: 788.077,51 m, até alcançar o marco PU-03, cravado na Estrada da Fazenda Chapadão; daí, virando à direita, segue azimute 109º16´35", na distância de 1.273,19 metros, de coordenadas N: 7.638.002,64 m e E: 789.279,32 m, até alcançar o marco PU-04, cravado no Km. 13 (treze) da Rodovia José Corona; daí segue azimute 109º16´35", na distância de 921.88 metros, de coordenadas N: 7.637.698,30 m e E: 790.149,52 m, até alcançar o marco PU-05, cravado no início de uma nascente, em terras da Fazenda Santa Cruz; daí, segue, acompanhando o alinhamento e leito da mencionada nascente, no sentido do escoamento de suas águas, inicialmente azimute 115º23´51", na distância de 44,11 metros, de coordenadas N: 7.637.679,38 m e E: 790.189,37 m, até o ponto 5; daí segue azimute 122º35´29", na distância de 34.91 metros, de coordenadas N: 7.637.660,58 m e E: 790.218,78 m, até o ponto 6; daí segue azimute 137º30´34", na distância de 47,73 metros, de coordenadas N: 7.637.625,38 m e E: 790.251.02 m, até o ponto 7; daí segue azimute 172º47´55", na distância de 58,23 metros, de coordenadas N: 7.637.567,61 m e E: 790.258.32 m, até o ponto 8; daí segue azimute 185º48´27", na distância de 96,82 metros, de coordenadas N: 7.637.471,29 m e E: 790.248.52 m, até o ponto 9; daí segue azimute 189º50´54", na distância de 213,30 metros, de coordenadas N: 7.637.261,13 m e E: 790.212.04 m, até o ponto 10; daí segue azimute 191º47´26", na distância de 264,87 metros, de coordenadas N: 7.637.001,85 m e E: 790.157,92 m, até o ponto 11; daí segue azimute 197º48´29", na distância

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

de 194,12 metros, de coordenadas N: 7.636.817,03 m e E: 790.098,55 m, até o ponto 12; daí segue azimute 214º48´50", na distância de 50,12 metros, de coordenadas N: 7.636.775,88 m e E: 790.069,93 m, até o ponto 13; daí segue azimute 179º58´58", na distância de 5,42 metros, de coordenadas N: 7.636.770,46 m e E: 790.069,94 m, até o ponto 14; daí segue azimute 179º58´34", na distância de 7,55 metros, de coordenadas N: 7.636.762,91 m e E: 790.069,94 m, até o ponto 15; daí segue azimute 179º58´34", na distância de 5,37 metros, de coordenadas N: 7.636.757,54 m e E: 790.069,94 m, até o ponto 16; daí segue azimute 199º46´54", na distância de 67,01 metros, de coordenadas N: 7.636.694,49 m e E: 790.047,26 m, até o ponto 17; daí segue azimute 197º02´47", na distância de 49,50 metros, de coordenadas N: 7.636.647,16 m e E: 790.032,75 m, até o ponto 18; daí segue azimute 174º33´24", na distância de 66,15 metros, de coordenadas N: 7.636.581,31 m e E: 790.039,03 m, até o ponto 19; daí segue azimute 178º05´19", na distância de 59,36 metros, de coordenadas N: 7.636.521,98 m e E: 790.041,01 m, até o ponto 20; daí segue azimute 164º40´00", na distância de 44,47 metros, de coordenadas N: 7.636.479,09 m e E: 790.052,77 m, até o ponto 21; daí segue azimute 169º57´21", na distância de 74,97 metros, de coordenadas N: 7.636.405,27 m e E: 790.065,84 m, até o ponto 22; daí segue azimute 163º17´29", na distância de 69,76 metros, de coordenadas N: 7.636.338,46 m e E: 790.085,90 m, até o ponto 23; daí, segue azimute 164º35´13", na distância de 120,57 metros, de coordenadas N: 7.636.222,22 m e E: 790.117,94 m, até o ponto 24; daí segue azimute 150º46´39", na distância de 32,81 metros, de coordenadas N: 7.636.193,59 m e E: 790.133,96 m, até o ponto 25; daí, segue azimute 134º33´34", na distância de 45,84 metros, de coordenadas N: 7.636.161,43 m e E: 790.166,62 m, até o ponto 26; daí, segue azimute 140º22´06", na distância de 27,98 metros, de coordenadas N: 7.636.139,88 m e E: 790.184,47 m, até o ponto 27; daí, segue azimute 163º06´28", na distância de 21,93 metros, de coordenadas N: 7.636.118,90 m e E: 790.190,84 m, até o ponto 28; daí, segue azimute 175º40´16", na distância de 39,60 metros, de coordenadas N: 7.636.079,41 m e E: 790.193,83 m, até o ponto 29; daí, segue azimute 175º00´17", na distância de 52,36 metros, de coordenadas N: 7.636.027,25 m e E: 790.198,39 m, até o ponto 30, daí, segue azimute 169º52´21", na distância de 100,80 metros, de coordenadas N: 7.635.928,02 m e E: 790.216,11 m, finalizando o acompanhamento com a mencionada nascente, até alcançar o marco PU-06, cravado no Córrego Guariba; daí, segue azimute 184º11´33", na distância de 60,00 metros, de coordenadas N: 7.635.868,18 m e E: 790.211,73 m, até alcançar o marco PU-07, cravado na Estrada Municipal GRB-250; daí, segue azimute 184º11´33", na distância de 1.710,38 metros, de coordenadas N: 7.634.162,38 m e E: 790.086,68 m, até alcançar o marco PU-08, cravado na Estrada Municipal GRB-020; daí, segue azimute 253º53´51", na distância de 36,95 metros, de coordenadas N: 7.634.152,14 m e E: 790.051,18 m, até alcançar o marco PU-09, cravado na Estrada Municipal GRB-020; daí segue azimute 257º17´26", na distância de 105,79 metros, de coordenadas N: 7.634.128,86 m e E: 789.947,98 m, até alcançar o marco PU-10, cravado na Estrada Municipal GRB-020; daí segue azimute 257º35´41", na distância de 31,18 metros, de coordenadas N: 7.634.122,16 m e E: 789.917,53 m, até alcançar o marco PU-11, cravado na Estrada Municipal GRB-020; daí segue azimute 247º02´43", na distância de 40,91 metros, de coordenadas N: 7.634.106,21 m e E: 789.879,86 m, até alcançar o marco PU-12, cravado na Estrada Municipal GRB-020; daí segue azimute 235º56´33", na distância de 87,69 metros, de coordenadas N: 7.634.057,10 m e E: 789.807,21 m, até alcançar o marco PU-13, cravado na Estrada Municipal GRB-020; daí segue azimute 228º53´36", na distância de 651,17 metros, de coordenadas N: 7.633.628,98 m e E: 789.316.56 m, até alcançar o marco PU-14, cravado na Rodovia Vicinal Prefeito Sebastião Duarte Varella - SPV-44, que liga Guariba a Motuca, exatamente no início da Estrada Municipal GRB-020 e da Estrada Municipal GRB-146; daí defletindo à esquerda, segue pela Estrada Municipal GRB-146, azimute 175º11´32", na distância de 958,24 metros, de coordenadas N: 7.632.674,11 m e E: 789.396,88 m, até alcançar o marco PU-15, cravado na referida Estrada; daí, virando à direita, segue azimute 266º03´28", na distância de 2.524,62 metros, de coordenadas N: 7.632.500,54 m e E: 786.878,23 m, até alcançar o marco PU-16, cravado em terras da Fazenda Barreiro; daí, defletindo à direita, segue por um carreador existente, ainda em terras da Fazenda Barreiro, azimute 296º33'12", na distância de 1.874,24 metros, de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

coordenadas N: 7.633.338,39 m e E: 785.201,69 m, até alcançar o marco PU-17, cravado na Estrada Municipal GRB-040, antiga Guariba x Usina Bonfim; daí, finalmente, defletindo à direita, azimute 327º27'45", na distância de 1.896,75 metros, de coordenadas N: 7.634.937,42 m e E: 784.181,52 m, passando pelos fundos (lateral direita), do Galpão de Reciclagem da Coplana – Cooperativa Agroindustrial, antiga Cooperativa dos Plantadores de Cana da Zona de Guariba, até alcançar o marco PU-01, cravado no Km. 5 (cinco) da Rodovia José Corona, marco que deu início a presente descrição perimétrica, perfazendo uma área superficial de 24.055.087,67 metros quadrados, e uma extensão perimetral de 19.296,22 metros lineares. "

Artigo 2º - São consideradas áreas de expansão urbanas as conceituadas como sítios de recreio e denominadas como Recanto do Guerreiro, Chácara da Neide e Chácara Santa Inês.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 21 de Dezembro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº 3.539 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS JÁ EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que os Concursos Públicos nº 01/2017 e 01/2018 selecionaram servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo que além das vagas expressas nos editais qualificava quadro de reserva para outras vagas que necessitasse;

Considerando que há necessidade de convocação de servidores para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados; e,

Considerando que há cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de servidores para preenchimento de vagas nos seguintes empregos públicos:

EMPREGO PÚBLICO	NÚMERO DE VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Auxiliar de Seção	01	01/2018
Agente de Apoio Administrativo	01	01/2017

Parágrafo Único - Para o preenchimento dos empregos públicos referidos no presente Artigo deverão ser convocados os aprovados nos Concursos Públicos nº 01/2017 e 01/2018, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 13 de dezembro de 2.018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 186/2018 - Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, móveis e outros materiais permanentes e de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Básicas de Saúde, a serem adquiridos por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, conforme especificações do edital; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 10 de Janeiro de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

O Edital poderá ser lido ou obtido, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramal 9419, durante os dias: 27 de Dezembro de 2018 a 09 de Janeiro de 2019 (Pregão Presencial nº 186/2018).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 1019/2018 – Pregão Presencial n° 166/2018 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de transformação (armarinhos), destinados aos Projetos Sociais desenvolvidos no CRAS, CREAS, Quero Vida e Renda Cidadã. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Marlene Lucia Politi Christoforo - EPP - itens de nºs 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 130, 132, 135, 136, 137, 138, 140, 142, 143, 144 e 145; RJ Textil – Eireli – ME - itens de nºs 01, 03, 26, 27, 34, 39, 40, 76, 92, 93, 118, 126, 127, 129, 131, 133, 134 e 139; Antonio Amaurilio da Silva – ME - itens de nºs 35, 36, 55, 106, 108, 116 e 117.

Processo de Licitação nº 1078/2018 – Pregão Presencial n° 178/2018 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de fraldas infantis e luvas de vinil, destinados aos berçários e creches municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Contrata Comercio De Produtos Em Geral Ltda - EPP - item de nº 01; New Ribe Comercial Eireli – ME - item de nº 02.

Guariba, 20 de Dezembro de 2018.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 1019/2018 – Pregão Presencial n° 166/2018 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de transformação (armarinhos), destinados aos Projetos Sociais desenvolvidos no CRAS, CREAS, Quero Vida e Renda Cidadã. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 166/2018 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2018

FORNECEDOR: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO - EPP

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	20	UN	LIXA PARA MADEIRA N150	NORTHON	1,11
04	10	UN	AGULHA DE CROCHE N06	ASA	1,18
05	30	M	TECIDO OXFORD - COMPOSICAO 100% POLIESTER COM 1,5M DE LARGURA (VARIAS ESTAMPAS)	ANDAR	4,75
06	77	UN	LA TAPECARIA GROSSA	PINGUIN	5,94
07	30	UN	LIXA DE UNHA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM PAPEL COM GRAOS ABRASIVOS E ADESIVO PVA, COM	GR	0,20
08	20	UN	GOMA LACA INCOLOR 100ML	ACRILEX	3,96
09	71	UN	BARBANTE CRU 1KG	PIRATININGA	11,88
10	30	UN	PLACA DE ISOPOR 10MM	QUISOTERM	2,85
11	20	UN	AGULHA PARA CROCHE N 7	ASA	1,80
12	72	M	ALGODAO CRU 170 FIOS, C/ 1,70 m DE LARGURA	JUANENCE	5,44
13	3	UN	FITA TNT 50MM - 3CM	EM FESTA	4,95
14	15	UN	PEROLA 6 100G	ASA	4,95
15	15	UN	PEROLA 8 100G	ASA	4,45
16	60	M	TECIDO TIPO BRIM, LEVE, 100% ALGODÃO, LARGURA 1,60 METROS, NA COR AZUL ESCURO.	CONSTANTE VIEIRA	11,50
17	10	UN	SOLVENTE 100ML	ACRILEX	6,20
18	33	UN	AGULHA DE CROCHE N 3,5	ASA	1,83
19	50	UN	VASO EM FORMATO CACHEPOT DE MADEIRA MDF CRUA, MEDINDO 15 X 15 X 15 CM	CAGEMA	3,40
20	23	UN	AGULHA DE CROCHE N03	ASA	1,73
21	32	UN	LASTEX NA COR BRANCA, TUBO COM 100 m	SÃO JOSÉ	5,50
22	10	UN	VERNIZ VITRAL, FRASCO COM 37 ml	ACRILEX	4,70
24	20	UN	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER PARA SUPERFÍCIES 5CM	CASSIA	1,80
25	25	RL	LINHA DE CROCHÊ, COR VERDE, COMPRIMENTO 1000 MT, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, FIO NE 8/2.	CIRCULO	8,59
28	25	RL	LINHA DE CROCHÊ, COR VERMELHO, COMPRIMENTO 1000 MT, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, FIO NE 8/2	CIRCULO	7,93
29	25	RL	LINHA DE CROCHÊ, COR LILÁS, COMPRIMENTO 1000 MT, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, FIO NE 8/2.	CIRCULO	7,92
30	15	RL	LINHA DE CROCHÊ, COR ROSA, COMPRIMENTO 1000 MT, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, FIO NE 8/2.	CIRCULO	7,84
31	15	RL	LINHA DE CROCHÊ, COR LARANJA, COMPRIMENTO 1000 MT, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, FIO NE 8/2	CIRCULO	7,87
32	15	RL	LINHA DE CROCHÊ, COR AMARELO, COMPRIMENTO 1000 MT, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, FIO NE 8/2.	CIRCULO	7,84
33	15	RL	LINHA DE CROCHÊ, COR MARROM, COMPRIMENTO 1000 MT, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, FIO NE 8/2.	CIRCULO	7,92
37	50	UN	CAIXA EM MDF PEQUENA 7 X 7 CM	CAGEMA	1,50
38	110	UN	TOALHA DE MAO PARA BORDAR NA COR BRANCA E BEGE	VENEZA	1,35
41	55	RL	BARBANTE, COM 85% EM ALGODÃO, 15% EM OUTRAS FIBRAS. N°6, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1KG CORES DIVERSAS	PIRATININGA	15,00
42	27	NV	LINHA DE CROCHÊ, COR BRANCA, COMPRIMENTO 1000 MT, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, FIO NE 8/2	CIRCULO	10,30
43	220	UN	TOALHA DE MÃO 33X50CM, COM FAIXA PARA PINTURA NA COR BRANCA	VENEZA	2,90
44	50	UN	BARBANTE CRU CONE Nº 06	PIRATININGA	7,84
45	15	MT	TULE 1,20 LARGURA CORES A ESCOLHER	OTIMOTEX	2,30
46	76	RL	FITA DE CETIM N° 00 ROLO C/ 100 MTS CORES A ESCOLHER	CIRCULO	6,29
47	50	UN	PORTA RETRATO EM MDF 10X15	CAGEMA	3,39
48	44	PCT	MIÇANGA DE ACRÍLICO. 05MM, CORES E FORMAS VARIADAS EMBALAGEM C/ 500 G	ASA	15,95
49	158	MT	FELTRO CORES VARIADAS	SANTA FÉ	7,68
50	1	UN	FIO DE NYLON COLORIDO 100 MT	EKILON	4,25
51	4	RL	LINHA ANZOL DE 0,47MM C/ 100 METROS 0,45MM	EKILON	4,25
52	4	UN	FITILHO COMPOSTO POR POLIPROPILENO 100% RECICLAVEL DE 05MM COR BRANCO	EMBALANDO	2,00
53	79	RL	BARBANTE COM 85% EM ALGODAO, 15% EM OUTRAS FIBRAS Nª 6 ROLO COM APROXIMADAMENTRE 1 K CORES A ESCOLH	PIRATININGA	15,00
54	28	MT	TERMO COLANTE PARA BORDADOS E PATCHWORKS, ENTRETELA DUPLA FACE CONSTITUIDA DE ADESIVO TERMOCOLANTE	FIORELA	6,30
56	4	RL	VIES ALGODAO 24 MM C/ 20 MT CORES VARIADAS	DESATAK	4,60
57	19	UN	COLA PANO, C/ 35 G, RESINA ACRILICA, AGUA DEIONIZADA, CONSERVANTES E ESPESSANTE	ACRILEX	2,39
58	5	UN	FITA EM CETIM 100% POLIESTER Nª 00 ROLO COM 100 METROS FACE SIMPLES CORES A ESCOLHER	CIRCULO	6,28
59	20	UN	CAIXA TAMPA SAPATO 20 CM X 20 CM X 6 CM	CAGEMA	5,50
60	100	UN	QUADROS DE MADEIRA MDF PARA DECOUPAGEM 21 CM X 21 CM	CAGEMA	4,70
61	45	UN	CAIXA MADEIRA MDF 21 CM X 21 CM X 8 CM DE ALTURA COM PASSA FITA TAMPA SAPATO	CAGEMA	6,80
62	15	UN	CESTA PORTA TRECO DE MADEIRA MDF 26 X 33 X 10	CAGEMA	10,85
63	15	UN	CESTA PARA PAO EM MDF 17CM X 23CM X 11CM	CAGEMA	8,00
64	57	UN	CAIXA TAMPA SAPATO EM MDF 27CM X 27CM X 10CM	CAGEMA	8,90
65	20	UN	CESTA PARA ESMALTE EM MDF	CAGEMA	10,65
66	35	UN	PANO DE COPA P/ BORDAR PONTO CRUZ 100% ALGODÃO	MIX	3,96
67	14	CX	LUVA DE VINIL TAM. MEDIO, P/ PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, NÃO ESTERIL, C/ PÓ, LISAS, AMBIDESTRAS,	DESCARPACK	15,38
68	12	FR	COLA PARA MADEIRA EMBALAGEM 100 GR	RENDICOLLA	4,25
69	30	MT	ELASTICO CHATO 7MM Nº 12 COMPOSICAO 69%POLIESTER E 31% LATEX	SÃO JOSÉ	0,61
70	1	UN	LINHA NYLON BRANCA 0,20 MM C/ 100 MTS	EKILON	3,15
71	60	UN	LIXA PARA MDF Nº 4	NORTHON	1,14
72	5	KG	MASSA PARA BISCUIT	ACRILEX	11,38
73	1	PCT	OLHO MOVEL COM CILIOS - 8MM REDONDO EMB 50 PARES	IMPORTADO LULI	9,70
74	10	UN	PINCEL BROXINHA REDONDA DIAMETRO 14MM COMPRIMENTO 11,7 CM COMPOSICAO CERDA COR GRIS CABO CURTO COR	CASSIA	3,40
77	68	MT	TECIDO ALGODAO POA	SÃO GERALDO	9,25
78	80	UN	PANO DE COPA ATOALHADO 49 X 70 CM COMPOSIÇÃO 96% ALGODAO E 4% POLIAMIDA COM FAIXA EM ETAMINE PARA B	DOLLAR	4,94
79	122	UN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO 50 X 80 RELEVO EM MOSAICO COM FAIXA EM ETAMINE PARA BORDAR	KARSTEM	13,20
80	12	UN	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO, COR BRANCA - LATEX PVA BASE D'AGUA, 250 ML	ACRILEX	6,93
81	12	UN	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO, COR VERMELHA - LATEX PVA BASE D'AGUA, 250 ML	ACRILEX	6,93
82	12	UN	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO, COR AZUL - LATEX PVA BASE D'AGUA, 250 ML	ACRILEX	6,93
83	12	UN	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO, COR VERDE - LATEX PVA BASE D'AGUA, 250 ML	ACRILEX	6,93
84	10	UN	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO, COR PRETA - LATEX PVA BASE D'AGUA, 250 ML	ACRILEX	6,93
85	10	UN	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO, COR LARANJA - LATEX PVA BASE D'AGUA, 250 ML	ACRILEX	6,93

86	10	UN	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO, COR AMARELA - LATEX PVA BASE D'AGUA, 250 ML	ACRILEX	6,93
87	20	UN	LINHA PARA COSTURA COMPOSICAO 63% POLIESTER 37% ALGODAO CORES A ESCOLHER	CORRENTE	2,33
88	15	UN	ALICATE PARA BIJUTERIA	WESTERN	12,55
89	250	RL	MEADA PARA BORDAR 100% ALGODÃO 8MT, DUPLAMENTE MERCERIZADO. CORES VARIADAS	CORRENTE	1,43
90	12	PCT	AGULHA DE MÃO NÚMEROS A ESCOLHER - PACOTE COM 20 UNIDADES	ASA	1,88
91	20	PCT	LAÇO DE CETIM FINO - PACOTE COM 50 (PARA CALCINHA) - CORES A ESCOLHER	IMPORTADO LULI	2,15
94	4	M	ELASTICO N14MM - COMPOSICAO 66% POLIESTER 34% ELASTODIENO ALONGAMENO	SÃO JOSÉ	0,49
95	4	M	ELASTICO N12MM - COMPOSICAO 66% POLIESTER 34% ELASTODIENO ALONGAMENTO	SÃO JOSÉ	0,46
96	10	UN	ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA (DESMANCHADOR DE COSTURA) 6,8 CM	ASA	0,82
97	30	PCT	AGULHA PARA MAQUINA RETA DBX1 N12, PACOTE COM 10 UNIDADES	ASA	6,79
98	30	PCT	AGULHA PARA MAQUINA RETA DBX1 N11, PACOTE COM 10 UNIDADES	ASA	6,93
99	15	PCT	AGULHA PARA MAQUINA OVERLOK DCX27B N11, PACOTE COM 10 UNIDADES	ASA	6,93
100	20	PCT	AGULHA PARA MAQUINA OVERLOK DCX27B N12, PACOTE COM 10 UNIDADES	ASA	6,93
101	12	PCT	AGULHA PARA MAQUINA GALONEIRA DVX63 N9, COM 10 UNIDADES CADA PACOTE	ASA	6,93
102	60	UN	LINHA PARA BORDAR EM 100% ALGODAO EGIPCIO DUPLAMENTE MERCERIZADO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 40	CORRENTE	4,20
103	30	KIT	VERNIZ CRAQUELE COMPOSICAO RESINA ACRILICA ADITIVOS PIGMENTOS E GLICOIS EMBALAGEM COM 40 ML CORES D	ACRILEX	3,80
104	50	UN	FOLHA DE PAPEL PARA DECOUPAGEM 49 X 34,3 CM / 70 G	TOKE E CRIE	1,40
105	50	UN	TELA SIMPLES 10 X 15 CM	SUPER TELA	2,40
107	50	UN	TELA SIMPLES 27 X 35 CM	SUPER TELA	4,44
109	30	PCT	PEROLAS ABS 6MM FURO PCT 500 GR	ASA	31,13
110	130	UN	TOALHA DE ROSTO, 50CM X 80CM TECIDO 100% ALGODAO. CORES VARIADAS	VENEZA	3,16
111	75	UN	TOALHA DE BANHO, 67CM X 100CM TECIDO 100% ALGODAO. CORES VARIADAS	VENEZA	8,91
112	95	PAR	CHINELOS 70% BORRACHA 30% EVA, 14 MM A 15 MM DE ESPESSURA OTIMA DENSIDADE	CARIRIS	12,00
113	58	UN	BARBANTE 12 FIOS, 85% (NO MÍNIMO) ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS, ROLO COM PESO APROXIMADO DE 1,0 Q	PIRATININGA	13,86
114	10	PCT	AGULHA TAPESTRY (PONTO CRUZ) Nº 22 . PACOTES COM 10 UNIDADES	ASA	3,90
115	10	UN	PINCEL PARA DECOUPAGEM FORMATO CHATO Nº 16	CASSIA	3,12
119	35	M	TECIDO 100% VISCOSE 1,50 DE LARGURA - COR E ESTAMPA VARIADA	GNF	10,69
120	8	UN	NOVELO LÃ, COR BRANCA – FIO ANTI-ALÉRGICO PESO: 100G. COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO. CONTÉM: 400M.	CIRCULO	9,89
121	8	UN	NOVELO LÃ, COR PRETA – FIO ANTI-ALÉRGICO PESO: 100G. COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO. CONTÉM: 400M	CIRCULO	9,89
122	8	UN	NOVELO LÃ, COR VERMELHA – FIO ANTI-ALÉRGICO PESO: 100G. COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO. CONTÉM: 400M	CIRCULO	9,89
123	8	UN	NOVELO LÃ, COR AZUL – FIO ANTI-ALÉRGICO PESO: 100G. COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO. CONTÉM: 400M	CIRCULO	9,89
124	8	UN	NOVELO LÃ, COR AMARELA – FIO ANTI-ALÉRGICO PESO: 100G. COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO. CONTÉM: 400M	CIRCULO	9,89
125	10	UN	TINTA RELEVO 3D – COR PRATA METÁLICO. EMBALAGEM ENTRE 35 A 40 ML. SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA	CIRCULO	4,20
128	9	RL	LINHA PARA COSTURA COR VERMELHA, 100% POLIÉSTER, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1800M, ETIQUETA 120.	KRON	3,06
130	9	RL	LINHA PARA COSTURA COR AZUL, 100% POLIÉSTER, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1800M, ETIQUETA 120.	KRON	3,05
132	9	RL	LINHA PARA COSTURA COR AMARELA, 100% POLIÉSTER, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1800M, ETIQUETA 120.	KRON	3,04
135	10	UN	ZIPER FINO 100% POLIESTER N º 50 - AZUL	ASA	0,42
136	12	UN	LINHA HILO PARA CROCHÊ N.º 05 - 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 350M, COR BRANCA	CORRENTE	13,69
137	20	UN	LINHA HILO PARA CROCHÊ Nº 08 – 100% ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 350M, COR BRANCA	CORRENTE	13,69
138	150	UN	BANDEJAS EM MATERIAL DE MDF - CRÚ, TAMANHO 20X30CM, ESPESSURA 03MM, LARGURA 20CM, PROFUNDIDADE 20CM	CAGEMA	5,00
140	10	UN	TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, ROLO COM 20M X 0.50CM X 0.70 CM NA COR: BRANCA, PARA PANO DE PRATO	ÚNICA	95,90
142	10	UN	LINHA DE COSTURA PARA MÁQUINA 100% POLIÉSTER, CONE COM 1.828 M - CORES VARIADAS	KRON	3,03
143	101	UN	FITA DE CETIM DUPLA FACE N.º 01 - PACOTE COM 10M - CORES VARIADAS	NAJAR	1,98
144	10	M	TECIDO 100% ALGODÃO, 180 FIOS, PARA BORDADO EM PATCHWORK, 1,40M DE LARGURA, FLORES, NATALINAS, COM	SANTANENSE	19,10
145	32	UN	MANTA DE STRASS PEÇA DE 1,20 X 45 CM, TAMANHO DA PEDRA 2 MM NA COR DOURADA	IMPORTADO ABR	166,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2018
FORNECEDOR: RJ TEXTIL – EIRELI - ME

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	10	M	MANTA ACRILICA C/ 1,40 m DE LARGURA	FIBRAS	2,13
03	32	RL	PASSA-FITA, LARGURA 1.80CM, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, PEÇA COM 13,70M.	NYBC	8,35
26	25	RL	LINHA DE CROCHÊ, COR AZUL, COMPRIMENTO 1000 MT, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, FIO NE 8/2.	CIRCULO	8,34
27	25	RL	LINHA DE CROCHÊ, COR VINHO, COMPRIMENTO 1000 MT, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, FIO NE 8/2.	CIRCULO	8,34
34	5	RL	LINHA DE CROCHÊ, COR BEGE, COMPRIMENTO 1000 MT, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, FIO NE 8/2.	CIRCULO	7,85
39	40	PCT	AGULHA PARA MAQUINA GALONEIRA DVX63 N10, COM 10 UNIDADES CADA PACOTE	ORANGE	7,89
40	84	MT	TECIDO MALHA FRIA OU PV : 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCO	BRASIL	8,80
76	60	MT	TECIDO ALGODAO ESTAMPAS VARIADAS	CIRCULO	5,55
92	4	M	ELASTICO N40MM - COMPOSICAO 66% POLIESTER 34% ELASTODIENO ALONGAMENTO	ZANOTTI	0,50
93	4	M	ELASTICO N35 MM - COMPOSICAO 66% POLIESTER 34% ELASTODIENO ALONGAMENTO	ZANOTTI	0,50
118	40	M	TECIDO MALHA FRIA OU PV : 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR AZUL	BRASIL	7,00
126	10	RL	LINHA PARA COSTURA COR BRANCA, 100% POLIÉSTER, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1800M, ETIQUETA 120	SETTA	2,99
127	10	RL	LINHA PARA COSTURA COR PRETA, 100% POLIÉSTER, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1800M, ETIQUETA 120.	SETTA	3,00
129	9	RL	LINHA PARA COSTURA COR VERDE, 100% POLIÉSTER, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1800M, ETIQUETA 120.	SETTA	3,01
131	9	RL	LINHA PARA COSTURA COR LILÁS, 100% POLIÉSTER, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1800M, ETIQUETA 120.	SETTA	3,03
133	10	UN	ZIPER FINO 100% POLIESTER N º 50 - PRETO	NYBC	0,40
134	10	UN	ZIPER FINO 100% POLIESTER N º 50 - BRANCO	NYBC	0,42
139	455	M	TECIDO TRICOLINE, 100% ALGODÃO, 180 FIOS PARA BORDADO EM PATCHWORK, 1,00M X 1,50M - CORES E ESTAMPA	CIRCULO	5,59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2018
FORNECEDOR: ANTONIO AMAURILIO DA SILVA - ME

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
35	40	UN	LINHA DE COSTURA - 100% ALGODÃO COM 91,4M- CORES VARIADAS - PARA FAZER FUXICO	COSTURATUDO	1,65
36	10	UN	REMOVEDOR DE ESMALTES -110 ML	FARMAX	3,80
55	3	PÇ	CORDAO DE SÃO FRANCISCO COMPOSIÇÃO 68% ALGODÃO 32% METALIZADO PEÇA COM 20 METROS COR DOURADO	S.FRANCISCO	13,00
106	50	UN	TELA SIMPLES 20 X 30 CM	LUARTE	3,94
108	10	UN	PINCEL TRINCHA USO LATEX CERDAS GRIS TAMANHO 19 MM 1/2 POLEGADA	SMD	4,45
116	10	UN	PINCEL PARA DECOUPAGEM FORMATO PATA DE VACA Nº14	TIGRE	4,10
117	10	UN	PINCEL PARA DECOUPAGEM FORMATO LINER Nº10	TIGRE	2,12

Processo de Licitação nº 1078/2018 – Pregão Presencial n° 178/2018 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de fraldas infantis e luvas de vinil, destinados aos berçários e creches municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 178/2018 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2018

FORNECEDOR: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP

ITEM	QTDE.	TAM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	30.000 tiras (contendo no mínimo 07 fraldas/ e no máximo 40 fraldas em cada pacote)	XG	Fraldas Infantil Camada interna de não tecido de fibras polipropileno com aloe vera; camada externa de polietileno; fibras de celulose; polímero superabsorvente (DRYGEL); barreiras protetoras de fibra de polipropileno; fios de elastano adesivo termoplástico; fitas adesivas para fixação. Todos os componentes deverão ser atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	BABY WILLY	0,72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2018

FORNECEDOR: NEW RIBE COMERCIAL EIRELI - ME

ITEM	QTDE.	TAM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	220 CX	G	Luva de vinil para procedimento não cirúrgicos, não estéril, com pó, lisas, ambidestras, descartáveis. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	19,45

Guariba, 20 de Dezembro de 2018. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade nº 006/2018

Ratifico a inexigibilidade de licitação por motivo de adesão deste Município de Guariba (SP), com vistas à utilização das Atas de Registro de Preços, instruída pelo Processo nº 01/2018, referente ao Pregão Presencial nº 01/2018, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS - AVH, objetivando a aquisição de medicamentos, nas disposições contidas nos § 1º e 2º, do art. 112, da Lei federal nº 8.666/93, na vinculação ao consórcio, pela Lei Municipal nº 3.028/2017, e nos termos da Portaria nº 20.620, de 30/11/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - R$ 28.943,50; Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - R$ 5.950,00; Biolab Sanus Farmacêutica Ltda - R$ 6.864,00; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - R$ 1.079,40; Cirúrgica Onix Eireli - R$ 274,50; Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda - R$ 2.493,25; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - R$ 780,00; e Promefarma Representações Comerciais Ltda - R$ 2.972,84.

Gabinete do Prefeito

DECISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA DO RECURSO DA EMPRESA

B ARCEC CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA ATC

(Tomada de Preços nº 32/2018 - Protocolo nº 7.130/2018)

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, nos uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no § 4º, do artigo 109, da Lei federal nº 8.666/93...

Pelo presente ato, preliminarmente, conhece do recurso da empresa: BARCEC - Construções Eireli - ME - CNPJ nº 07.577.156/0001-89, por ter sido interposto dentro do prazo legal contra a habilitação da empresa ATC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº 28.315.415/0001-73. E quanto ao mérito, nega provimento ao recurso, agasalhado pelo parecer de Assessoria, mantendo, em segunda instância, inalterada a decisão tomada em primeira instância, pela Comissão Permanente de Licitação, diante da conclusão de que os argumentos apresentados são irrelevantes para mudar o juízo de convencimento pela sua improcedência, e por entender suficiente para a comprovação de aptidão, as condições de capacitação técnica profissional, sem a necessidade de capacitação técnica operacional, por força do disposto nos subitens 3.3.4 e 3.3.5, do edital da Tomada de Preços nº 32/2018. Guariba, 17 de dezembro de 2018. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

JULGAMENTO DO RECURSO DA EMPRESA DE ELIEL MARCELINO DIAS - ME,

INTERPOSTO CONTRA RECUSA DE ACEITAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICIAS,

POR CAUSA DAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS, SEM PADRÃO DE QUALIDADE

(Contrato Administrativo nº 45/2018 - Pregão Presencial nº 11/2018)

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, nos uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no § 4º, do artigo 109, da Lei federal nº 8.666/93...

Pelo presente ato, preliminarmente, conhece do recurso da empresa: ELIEL MARCELINO DIAS - ME, CNPJ nº 14.414.332/0001-27, por ter sido interposto dentro do prazo legal contra a recusa de aceitação pela Diretora do Departamento Municipal de Cultura, de materiais entregues; e quanto ao mérito, nega provimento ao recurso e o julga improcedente, tendo em vista que, depois de receber e vistoriar, em duas ocasiões distintas, a qualidade dos instrumentos musicais, adquiridos através do Contrato Administrativo nº 45/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 11/2018, instruído pelo Processo SLP nº 13/2018, concluiu por não aceitá-los, por causa das condições precárias, sem padrão de qualidade, registrados em relatório específico e circunstanciado, elaborado pela fiscalização, em duas ocasiões distintas:

dias 7 e 13/12/2018, nos termos das letras "a" e "b", do inciso II, do art. 73, da Lei federal nº 8.666/93. Fica autorizada a disponibilização, à empresa recorrente, de cópias dos dois relatórios de acompanhamento e fiscalização das entregas recusadas, tanto provisória como definitiva, por conterem os registros individuais das falhas e irregularidades observadas em cada um dos instrumentos musicais, inclusive, com documentação fotográfica, para que a empresa recorrente tenha a oportunidade de sanar os vícios ou defeitos formalmente registrados, para que providencie, dentro do prazo de cinco dias úteis, as substituições necessárias, às suas expensas, com fundamento no disposto no art. 69, da Lei federal nº 8.666/93.

Caso contrário, ficará caracterizada a inexecução contratual, que ensejará sua rescisão, por ato unilateral e culpa da empresa contratada, sujeitando-se às penalidades de multa contratual (20% do valor total, previsto na letra "a", subitem 10.4.2) e de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, no mínimo, por dois anos, de acordo com as disposições constantes dos arts. 78, inciso II, parágrafo único, 73, inciso I, e 87, incisos I, II e III, da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 18 de dezembro de 2018. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

JULGAMENTO DO RECURSO DA EMPRESA L. S. CONSTRUTORA EIRELI - ME,

INTERPOSTO CONTRA SUA INABILITAÇÃO NO CONVITE DE PREÇOS nº 50/2018,

(PROTOCOLO nº 7.186, registrado em 10/12/2018)

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, nos uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no § 4º, do artigo 109, da Lei federal nº 8.666/93...

Pelo presente ato, preliminarmente, conhece do recurso da empresa: L. S. CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 11.103.253/0001-07, contra sua inabilitação na sessão pública do dia 06/12/2018, relacionada com o CONVITE DE PREÇOS nº 50/2018, instruído pelo Processo SLP nº 1.033/2018. E quanto ao mérito, nega-lhe provimento e o julga improcedente, para manter inalterada a decisão dos membros da Comissão Permanente de Licitação de inabilitá-la e retirá-la do certame de licitação, segundo análise de Assessoria, por causa de o atestado de capacitação técnica ser completamente inválido para comprovar habilitação, que por ter sido emitido com base em contrato de prestação de serviços, sem definição de objeto, elaborado no mesmo dia da sessão pública, em 06/12/2018, com informações irrisórias e impertinentes para comprovar aptidão e idoneidade para contratar com o Poder Executivo municipal. Guariba, 18 de dezembro de 2018. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

TERMOS DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 154/2018 - Processo de Licitação nº 226/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Drogamar Atacado e Varejo Ltda - EPP; Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos; Retificação: Fica retificado o prazo de validade destas atas, prorrogando-as por mais 06 meses, abrangendo o período de 22/12/2018 a 21/06/2019; Data de Assinatura: 10/12/2018.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 183/2018 - Processo de Licitação nº 401/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 083/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Impressos Guariba Ltda - ME; Objeto: Futura contratação de empresa para confecção de diversos impressos, destinados aos setores da Secretaria Municipal de Saúde; Retificação: Fica cancelada ata de Registro de Preços nº 183/2018, por motivo de descumprimento do prazo de entrega dos impressos; Data de Assinatura: 10/12/2018.

1º Termo de Retificação - Atas de Registro de Preços nºs 182/2018 e 184/2018 - Processo de Licitação nº 401/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 083/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Campeone Gotardo Serviços Graficos Ltda - ME; e Wilson de Paula Lico Ipuã - ME; Objeto: Futura contratação de empresa para confecção de diversos impressos, destinados aos setores da Secretaria Municipal de Saúde; Retificação: Fica retificado o prazo de validade destas atas, prorrogando-as por mais 06 meses, abrangendo o período de 18/01/2019 a 17/07/2019; Data de Assinatura: 10/12/2018.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 244/2018 - Processo de Licitação nº 481/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 106/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: V.B. Materiais Eletricos Eireli; Objeto: Fornecimento parcelado de diversos materiais elétricos para manutenção dos próprios municipais, através das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura Urbana; de Educação; de Saúde; de Administração; e de Desenvolvimento Social; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias da referida ATA, para efeito de acrescentar quantitativo de item de mercadoria, no percentual de 2,58%, mantido inalterados os respectivos preços unitários; Data de Assinatura: 10/12/2018.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 246/2018 - Processo de Licitação nº 481/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 106/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: E.R.Velani Elétrica ME; Objeto: Fornecimento parcelado de diversos materiais elétricos para manutenção dos próprios municipais, através das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura Urbana; de Educação; de Saúde; de Administração; e de Desenvolvimento Social; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias da referida ATA, para efeito de acrescentar quantitativo de item de mercadoria, no percentual de 3,91%, mantido inalterados os respectivos preços unitários; Data de Assinatura: 10/12/2018.

1º Termo de Retificação - Atas de Registro de Preços nºs 150/2018; 151/2018; 152/2018; e 153/2018- Processo de Licitação nº 226/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; Cirurgica Onix Eireli; Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda; R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos; Retificação: Fica retificado o prazo de validade destas atas, prorrogando-as por mais 06 meses, abrangendo o período de 22/12/2018 a 21/06/2019; Data de Assinatura: 10/12/2018.

1º Termo de Retificação - Atas de Registro de Preços nºs 155/2018; 156/2018; e 157/2018- Processo de Licitação nº 356/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 072/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas: Cirurgica União Ltda; CQC Tecnologia em Sistemas Diagnosticos Ltda; e Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de lancetas e seringas para insulina, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de hipertensão e diabetes, através da Secretaria Municipal de Saúde; Retificação: Fica retificado o prazo de validade destas atas, prorrogando-as por mais 06 meses, abrangendo o período de 28/12/2018 a 27/06/2019; Data de Assinatura: 12/12/2018.

1º Termo de Retificação - Atas de Registro de Preços nºs 158/2018; 159/2018; 160/2018; 161/2018; 162/2018; e 163/2018 - Processo de Licitação nº 299/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas: Cirurgica União Ltda; Nacional Comercial Hospitalar Ltda; Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda; Ferreira Comercio de Art. Médicos e Ortopédicos Me - Eirelli; Lucas Delphim Guerra da Silva - Me; e Med Center Comercial Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem; Retificação: Fica retificado o prazo de validade destas atas, prorrogando-as por mais 06 meses, abrangendo o período de 05/01/2019 a 04/07/2019; Data de Assinatura: 10/12/2018.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 165/2018 - Processo de Licitação nº 377/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 078/2018; Contratante:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Antonio Fernandes da Silva Eireli - ME; Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinado ao Projeto Refeição Solidário, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias da referida ATA, para efeito de acrescentar quantitativo de item de mercadoria, no percentual de 25%, mantido inalterados os respectivos preços unitários, bem como, prorrogado o prazo por mais 06 meses, abrangendo o período de 11/01/2019 a 10/07/2019; Data de Assinatura: 1012/2018.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 166/2018 - Processo de Licitação nº 377/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 078/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Jaci Russi Pimenta - EPP; Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinado ao Projeto Refeição Solidário, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias da referida ATA, para efeito de acrescentar quantitativo de item de mercadoria, no percentual de 25%, mantido inalterados os respectivos preços unitários, bem como, prorrogado o prazo por mais 06 meses, abrangendo o período de 11/01/2019 a 10/07/2019; Data de Assinatura: 10/12/2018.

1º Termo de Retificação - Atas de Registro de Preços nºs 224/2018 e 226/2018 - Processo de Licitação nº 478/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 103/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli; e Vidabras Comercial do Brasil Eireli - ME; Objeto: Fornecimento parcelado de cortes de bovinos, suínos e aves para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar; Retificação: Fica retificado o prazo de validade destas atas, prorrogando-as por mais 06 meses, abrangendo o período de 17/02/2019 a 16/08/2019; Data de Assinatura: 10/12/2018.

2º Termo de Retificação - Atas de Registro de Preços nºs 225/2018 e 228/2018 - Processo de Licitação nº 478/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 103/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas: Frigoboi Comércio de Carnes Ltda; e Lucas Supermercado Pradópolis Ltda - EPP; Objeto: Fornecimento parcelado de cortes de bovinos, suínos e aves para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar; Retificação: Fica retificado o prazo de validade destas atas, prorrogando-as por mais 06 meses, abrangendo o período de 17/02/2019 a 16/08/2019; Data de Assinatura: 10/12/2018.

Guariba, 20 de Dezembro de 2018. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSOS DE LICITAÇÃO REALIZADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

Processo de Licitação nº 871/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 028/2018; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração da base digital georreferenciada através de nuvem de pontos a laser, com no mínimo 8 (oito) pontos por metro quadrado, ortofotos na escala 1:1000 para aproximadamente 40,00 km2 compreendendo a área urbana com resolução de PIXEL ou GSD de 10 cm (GSD “GROUND SAMPLE DISTANCE” por definição, é o tamanho do menor elemento da imagem pixel – no terreno) do Município de Guariba/SP; Licitante Vencedor: Egati Engenharia Ltda; Valor: R$ 210.000,00;

Processo de Licitação nº 941/2018; Modalidade: Convite nº 041/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de mão de obra para pintura completa do prédio do Fórum de Guariba; Licitante Vencedor: L.S. CONTRUTORA EIRELI; Valor: R$ 38.100,00;

Processo de Licitação nº 942/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 144/2018; Objeto: Aquisição de compressores para refrigeração de 127V e 220V, que serão utilizados nos reparos dos equipamentos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; Licitante Vencedor: Mega Mix Eletrônicos Eireli - EPP; Valor: R$ 5.253,36;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Processo de Licitação nº 945/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 147/2018; Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, sendo: micro-ondas, geladeira/ refrigerador, fogão, tanquinho, e máquina de lavar, destinados aos departamentos das Secretarias Municipais de Administração; Licitante Vencedor: Mega Mix Eletrônicos Eireli - EPP; Valor: R$ 4.742,00;

Processo de Licitação nº 958/2018; Modalidade: Convite nº 043/2018; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução das obras e serviços de Revitalização do Residencial Varella, 2ª Etapa, contemplando a construção de calçadas que darão acessibilidade aos pedestres para transitarem entre os bairros Varella, Emídio de Paula, Cohab I e Morada do Sol; e, de iluminação pública, através da colocação de postes ornamentais em toda área onde for implantado o calçamento e um playground para lazer das crianças moradoras daqueles bairros; Licitante Vencedor: Jurandir Leme Construtora - ME; Valor: R$ 65.500,00;

Processo de Licitação nº 960/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 150/2018; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de peças para roçadeiras agrícolas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; Licitantes Vencedoras: Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação EPP - R$ 5.076,00;

Processo de Licitação nº 979/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 155/2018; Objeto: Registro de Preços para Futura contratação de empresa para confecção de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, e de agasalhos destinados aos alunos das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação, sendo: até 18.189 peças de camiseta de manga curta, até 6.970 peças de bermuda escolar masculina, até 6.744 peças de bermuda escolar feminina, e até 2.534 peças de agasalho; Licitante Vencedora: Método Uniformes Eireli - EPP - R$ 426.950,86;

Processo de Licitação nº 985/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 156/2018; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de diversos móveis de escritório, destinados às Secretarias e Departamentos Municipais; e, móveis escolares, de escritório, e eletroeletrônicos, destinados as Unidades Escolares de Ensino e Secretaria Municipal de Educação; Licitantes Vencedoras: Gilberto dos Santos Tosta - R$ 8.400,00; Delta Produtos e Serviços Ltda - R$ 51.480,00; Tecmoveis Moveis e Equipamentos Ltda – EPP – R$ 167.828,00; Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda – R$ 40.580,00; Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda – R$ 75.605,00; Sudeste Industria e Comércio de Móveis Escolares Eireli – R$ 22.314,00; Doce Infância Moveis e Brinquedos Ltda – R$ 75.187,50;

Processo de Licitação nº 986/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 157/2018; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de peças de reposição originais mecânicas e elétricas, em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 15296, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios e pesados pertencentes a frota do Município de Guariba; Licitantes Vencedoras: Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação EPP – Lotes: 01, 02, 04, 07 e 08; Fusion Comercio de Auto Peças Eireli - ME - Lotes: 05, 09, 11 e 12; Ferrarini Comercio de Peças para Tratores Ltda – EPP – Lotes: 03, 06 e 10;

Processo de Licitação nº 987/2018/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 158/2018; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de tintas de demarcação viária, através do Departamento Municipal de Transporte e Transito; Licitante Vencedora: Khroma Sinalização Viária Eireli - ME - R$ 45.347,50;

Processo de Licitação nº 992/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 159/2018; Objeto: Contratação de empresa para locação de 11 copiadoras/impressoras multifuncionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde; Licitante Vencedor: Rental Comercio e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Manutenção de Equipamentos de Escritório Eireli - EPP; Valor: R$ 51.650,00;

Processo de Licitação nº 999/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 161/2018; Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na coleta e destinação adequada de lâmpadas fluorescentes, tubulares e compactas, vapor metálico ou descarga a gás e lâmpadas quebradas; Licitação deserta.

Processo de Licitação nº 1002/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 162/2018; Objeto: aquisição de brinquedos, nos termos do Convênio celebrado entre o Governo Federal, por intermédio do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e o município de Guariba/SP; Licitantes Vencedoras: Christoforo & Christoforo Ltda – ME - R$ 4.979,50; Doce Infância Móveis e Brinquedos Ltda - R$ 9.297,50;

Processo de Licitação nº 1003/2018; Modalidade: Dispensa nº 069/2018; Objeto: contratação direta, da empresa concessionária de energia elétrica: CPFL, com vistas à execução de serviços de adequação da rede de energia elétrica de distribuição em baixa tensão com instalação de transformador, para atender à carga do prédio público da UBS “Dr. Álvaro Landgraf”, na Rua Rui Barbosa, esquina com a Av. Campos Salles; Licitante Vencedor: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL; Valor - R$ 8.096,22.

Processo de Licitação nº 1004/2018; Modalidade: Dispensa nº 070/2018; Objeto: compra direta, de cinco placas inaugurativas de aço inox escovado, gravado em baixo relevo por foto corrosão, em pintura automotiva, com brasão colorido (1), e de duas placas de carro oficial em latão gravada em alto relevo por foto corrosão, em pintura automotiva (2),; Licitante Vencedor: CPS - Comércio de Placas de Sinalização Ltda; Valor - R$ 2.650,00.

Processo de Licitação nº 1005/2018; Modalidade: Dispensa nº 071/2018; Objeto: compra direta, de 27 unidades de termômetro digital infravermelho com mira laser e demais especificações; Licitante Vencedor: DCG – Pincer Suprimentos para Informática Eireli – ME; Valor - R$ 1.755,00.

Processo de Licitação nº 1010/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 163/2018; Objeto: Aquisição de material para produção de conteúdo audiovisual, como filmagens, entrevistas, reportagens e vídeos ao vivo, compreendendo: microcomputador; Licitante Vencedor: T. Guimarães – Informática – ME - R$ 9.450,00; D.C.G. Pincer - Suprimentos para Informática - Eireli – ME - R$ 6.777,00; Mega Mix Eletrônicos Eireli – EPP - R$ 5.770,00;

Processo de Licitação nº 1012/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 165/2018; Objeto: Registro de Preços para Futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, para instalação de calhas, rufos, afins, e telhas em chapa metálica, para manutenção em próprios municipais, de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I, através das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura Urbana; de Educação; de Saúde; de Administração; e de Desenvolvimento Social; Licitantes Vencedoras: ATC Construções e Serviços Eireli - ME - R$ 104.600,00;

Processo de Licitação nº 1016/2018; Modalidade: Dispensa nº 072/2018; Objeto: contratação direta, de empresa especializada em serviços de sondagem a percussão, com a execução de dois furos, de até 20 metros cada, sendo em dois locais distintos: no Museu Histórico de Guariba “Jorge Nogueira de Carvalho”, para execução das obras de reforma, ampliação e modernização; e, na Quadra Poliesportiva da Praça Sebastião de Castro, no Jardim Paulistano, para as obras de cobertura, a fim de atender à exigência da Caixa Econômica Federal destinada a regularização de dois convênios firmados, um com o Ministério do Turismo, sob o nº 870.314/2018, e outro com o Ministério de Esporte, sob o nº 873.866/2018;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Licitante Vencedor: Sondobase Geotecnia, Meio Ambiente e Participações Ltda; Valor - R$ 6.800,00.

Processo de Licitação nº 1017/2018; Modalidade: Dispensa nº 073/2018; Objeto: contratação direta, de serviços especializados de manutenção mecânica, do Trator Massey Fergunson, frota 106, com fornecimento de peças originais, para substituir por motivo de fadiga as que compõem o sistema de tração dianteira, junto à empresa concessionária localizada em Jaboticabal, por ser a mais próxima de Guariba; Licitante Vencedor: S.A. Stefani Comercial de Jaboticabal; Valor - R$ 14.537,94.

Processo de Licitação nº 1023/2018; Modalidade: Convite nº 049/2018; Objeto: Aquisição de materiais e itens de iluminação para decoração de locais públicos para as festividades natalinas; Licitante Vencedor: Marlene Lúcia Politi Christoforo – EPP -R$ 12.245,00; Celso Antônio Romano – ME - R$ 2.223,00;

Processo de Licitação nº 1030/2018; Modalidade: Dispensa nº 074/2018; Objeto: compra direta, de 2.000 unidades de tabloides do título “Alimentação Saudável: Quanto mais natural, melhor”, composto por 16 páginas coloridas em papel de impressão especial, com publicação exclusiva em todo o território nacional; Licitante Vencedor: Editora Amigos da Natureza Ltda; Valor - R$ 4.920,00.

Processo de Licitação nº 1031/2018; Modalidade: Dispensa nº 075/2018; Objeto: contratação direta, de empresa de serviços especializados na instalação de toldo fixo em policarbonato, com fornecimento de material de qualidade, que será instalado na porta dos fundos do prédio sede da Prefeitura Municipal de Guariba; Licitante Vencedor: Ludevina de Fátima Alves Guariba - ME; Valor - R$ 2.230,00.

Processo de Licitação nº 1060/2018; Modalidade: Dispensa nº 076/2018; Objeto: contratação direta, de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de processo seletivo, com vista a criação de quadro de reserva de professores da educação básica, para substituição de docentes titulares, no caso de eventuais impedimentos, durante o ano letivo de 2019; Licitante Vencedor: CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda - EPP; Valor - R$ 10.000,00.

Processo de Licitação nº 1075/2018; Modalidade: Dispensa nº 077/2018; Objeto: contratação direta, de empresa prestadora de serviços, mediante empreitada por preço global, com material e mão de obra, para a confecção de duas portas de ferro, com fechadura tetra, para colocação na sala de monitoramento das câmeras de vigilância patrimonial; Licitante Vencedor: Mário Mazzi Neto - ME; Valor - R$ 1.800,00.

Guariba, 18 de Dezembro de 2018.

Eliane Barroso de Oliveira Vianna

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Editais

Programa VIA RÁPIDA 18 – Jovens em Exercício do Programa de Orientação Estadual - JEPOE

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ATIVIDADE COMUNITÁRIA

A Prefeitura do Município de Guariba e a empresa ECOCHAMAS Centro de Treinamento de Brigadas de Incêndio Ltda, através do presente edital, CONVOCA os jovens FORMANDOS DA CIDADÃ abaixo relacionados, a se apresentarem no local, data e horários abaixo relacionados, para darem início ao curso de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ATIVIDADE COMUNITÁRIA Via Rápida 18 – JEPOE.

PERÍODO – VESPERTINO (TARDE)

DATA: 07/01/2019

HORÁRIO: 13:00 horas

LOCAL: Avenida Coronel Neca Junqueira, nº 589 – Vila Gomes de Azevedo II – Guariba (Antigo Colégio Objetivo)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PELOTÃO 01

ABNER SAMUEL CAMINHAS RIBEIRO

ANDREZA RIBEIRO LIMA

BRENO EDUARDO CARVALHO DA SILVA

ÊNDRIO GUILHERME DE SOUSA JESUS

ERICA ANDREYLA DA SILVA

GABRIEL PEIXOTO RAMALHO

GERSON RUBENS HILARIO RIBEIRO

ÍKARO RUAN DA SILVA OLIVEIRA

INGRID MAURÍCIO LOPES

JAILZA SILVA NASCIMENTO

JEFERSON CONCEIÇÃO DE ANDRADE

JOÃO GABRIEL LOPES DE SOUSA PEREIRA

JOÃO VICTOR FRANÇA DE LUCCAS

JOÃO VICTOR RODRIGUES PORTO

KARISTON VICTOR DE CAMPOS FERREIRA

KATHLEN KLARIÇA ASSUNÇÃO SANTOS

LUCAS WILLY DOS SANTOS SANTANA

LUCIANA DOS SANTOS ERICEIRA

MARCELO NASCIMENTO SANTOS

MARIA EDUARDA PIRES DA SILVA

MARLON AFONSO DOS SANTOS

MATHEUS BARBOSA CONCEIÇÃO

MATHEUS RYAN CORDEIRO PEREIRA

RICHARDSON DE SOUZA ARAUJO

RYAN PEREIRA ALMEIDA

SAMUEL AUGUSTO MARTINS DE ALMEIDA

VICTOR HUGO TEODORO FAUSTINO

VITOR DE AMORIM BORGES

WESLEY RODRIGUES DE SOUZA

WILLIAN SENA NORBEQUE

PERÍODO - NOTURNO

DATA: 07/01/2019

HORÁRIO: 19 horas

LOCAL: Avenida Coronel Neca Junqueira, nº 589 – Vila Gomes de Azevedo II – Guariba (Antigo Colégio Objetivo)

PELOTÃO 02

ANA BEATRIZ GERONIMO PEREIRA DA SILVA

ANTONIO JOSE FARIAS SILVA

ARIEL APARECIDO DE ARAUJO GOMES

CLEBISSON SOARES RODRIGUES

DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS

ELEANDRO MAGNO BARROSO JUNIOR

ELIEZER MACIEL RIBEIRO

ELIZEU DOS REIS NASCIMENTO

EWERTON VINICIUS COSTA

FRANCISCA MARLENE DA SILVA

GABRIEL ALVES DE SOUZA

GENILSON DA SILVA OLIVEIRA

GUILHERME COSTA FERREIRA

INDIARA INGRID TELES DA SILVA

JEREMIAS GABRIEL PEULINO DE ALENCAR

JHENIFER RICHELE SANTANA MORAES

JOÃO OTÁVIO DA PAIXÃO POSTELARO

JOÃO VICTOR PAULO DE ALENCAR

JOHNATA LIMA DA SILVA

JONATAS BARBOSA DE OLIVEIRA

JOSE ANDRÉ MOURA DE PAULA

LUCIANO CALIXTO DE OLVEIRA JUNIOR

LYONEL RITCHE DE SOUSA

MAICON ALVES MORAES

MARCOS EVANDRO DA COSTA SILVA

NATHALIA VITORIA RATEIRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

NICOLE BIANCA FERREIRA VIEIRA

RAFAEL DE ALMEIDA BORGES

RICHARD SOUZA RODRIGUES DE ALMEIDA

VALDEIR DE SOUSA MOREIRA

VITOR GONÇALVES RODRIGUES

WEVERTON FELIPE SANTOS

PERÍODO - NOTURNO

DATA: 07/01/2019

HORÁRIO: 19 horas

LOCAL: Avenida Coronel Neca Junqueira, nº 589 – Vila Gomes de Azevedo II – Guariba (Antigo Colégio Objetivo)

PELOTÃO 03

ADRIELLY DA SILVA LUCENTE

ADRYAN DA SILVA SOUZA

ANDREZA FERREIRA ALVES

BRUNA MENDES COSTA

CAMILA COSTA DA SILVA

CARLOS EDUARDO GANDINI FILHO

DANIEL HENRIQUE TEDELK ARAÚJO

EWERTON RYAN DA SILVA DIAS

FÁBIO DE SOUSA GOMES DOS SANTOS

GABRIEL KALEB FERRAZ PEREIRA DA SILVA

GABRIELA ZIVIANI ROMANINI

JOÃO PEDRO LUIZ

JOÃO VICTOR RÚBIO ALVEJANES

JONATAS WILLIAN AMORIM DE PAULA

LUIZ GUSTAVO ALVES COSTA

MARIA EDUARDA CHAMISSO PINTO

MATHEUS JOSÉ CARNEIRO DOS SANTOS

MICAELE EDUARDA SOUZA SILVA

MIRELA DE SOUSA SILVA

NATÁLIA VINHA SOARES

PABLO LUIZ ARAGÃO PORTO

RAFAEL ZUGULARO BORGES

SAMUEL AUGUSTO VICTORINO DE OLIVEIRA

SARA VITORIA SILVA RODRIGUES

THALITA SANTOS SILVA

VICTOR HUGO DOS SANTOS

VINÍCIUS NUNES DE SOUZA

VINICIUS RODIS PEDRO

VITORIA CAROLINA DE SÁ SANTOS

WESLEY PEIXOTO

WEVERTON SALVADOR FERNANDES

YGOR GABRIEL SOARES

OBS.: Os jovens acima relacionados deverão comparecer no local, data e horários acima descritos, sob pena de serem excluídos do Programa.

Guariba, 20 de dezembro de 2018.

PROGRAMA VIA RÁPIDA 18 - “JEPOE – SP” – Qualificando Jovens para um futuro melhor.

Realização: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado de São Paulo / Prefeitura Municipal de Guariba / ECOCHAMAS Centro de Treinamento de Brigadas de Incêndio Ltda.